



## INDICAÇÃO GAB - VEREADORA ESMERALDA GOMES

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal, a Instalação de Faixas de Pedestres na Rod. PA 481, nas proximidades das Ruas Benedito do Acará e Lourenço Ferreira.

Excelentíssimo Senhor Presidente, o vereador que subscreve esta indicação, no regular uso de suas funções legislativas, consoante lhe faculta os artigos 124 e 136 do Regimento Interno desta Casa, que se digne *ad referendum* à Vossa Excelência a enviar ofício ao Poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo senhor Renato Ogawa – Prefeito Municipal, indicando-lhe a Instalação de Faixas de Pedestres na Rod. PA 481, nas proximidades das ruas Benedito do Acará (bairro Pioneiro) e Lourenço Ferreira (bairro Laranjal), neste Município.

## **JUSTIFICATIVA**

A faixa de pedestre é uma sinalização horizontal que indica o local seguro para o pedestre atravessar a via.

É de conhecimento de todos que na Rod. PA 481 existe um grande fluxo de veículos leves e pesados. Também, espeialmente no perímetro entre o Complexo Esportivo Antônio Carlos Vilaça e o Porto do São francisco, há movimento intenso de pedestres. Portanto, a sinalização com faixas de pedestres no perímetro indicado, torna-se fator importante para a segurança no trânsito daquela região.

Câmara Municipal de Barcarena, 11 de abril de 2025.

N° PROC.: 00000 - IND 136/2025 - AUTORIA: Ver.ª Esmeralda Gomes



Domis

**ESMERALDA GOMES**Vereadora PSD

Nº PROC.: 00000 - IND 136/2025 - AUTORIA: Ver.ª Esmeralda Gomes

/ERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf